

Convênios

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/2022**CONVENENTES:** Município de Vitória e o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.**OBJETO:** a alteração do preâmbulo, das Cláusulas Segunda, Quinta, Oitava e a prorrogação da cessão da Assistente Administrativa **Patrícia Leslie Barragan Macedo**, matrícula nº 578228, do quadro de pessoal do Município de Vitória.**VIGÊNCIA:** 01.05.2026 até 31.12.2028.**PROCESSO:**8565408/2023.**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2025****CONVENENTES:** Município de Vitória e o Município de Vila Velha.**OBJETO:** a alteração do preâmbulo, das Cláusulas Segunda, Quinta, Oitava e a prorrogação da cessão da Enfermeira **Rachel Cristine Diniz da Silva**, matrícula nº 564257, do quadro de pessoal do Município de Vitória.**VIGÊNCIA:** 01.05.2026 até 30.04.2027.**PROCESSO:**583792/2026.**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2025****CONVENENTES:** Município de Vitória e o Município de Vila Velha.**OBJETO:** a alteração do preâmbulo, das Cláusulas Segunda, Quinta, Oitava e a prorrogação da cessão da Enfermeira **Regina Célia Diniz Werner**, matrícula nº 181293, do quadro de pessoal do Município de Vitória.**VIGÊNCIA:** 01.05.2026 até 30.04.2027.**PROCESSO:**584150/2026.**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2022****CONVENENTES:** Município de Vitória e o Município de Serra.**OBJETO:** a alteração do preâmbulo, das Cláusulas Segunda, Quinta, Oitava e a prorrogação da cessão da Professora PEB III - Língua Portuguesa **Gisele Gomes de Oliveira**, matrícula nº 475823, do quadro de pessoal do Município de Vitória.**VIGÊNCIA:** 01.05.2026 até 31.12.2028.**PROCESSO:**1163435/2026.

Leis

LEI Nº 10.338**Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278/2018 de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia da Rádio Maanaim.**

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei nº 9.278, de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia da Rádio Maanaim.**Art. 2º.** O Anexo I da Lei nº. 9.278, de 6 de junho de 2018, passa a vigorar acrescido da seguinte alteração:

JULHO	
02	Dia da Rádio Maanaim

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 29 de abril de 2026

Cristhine Samorini

Prefeita Municipal



PREFEITURA DE
VITÓRIA

